R A S C U N H O D A A R T N° 1020250099100
Cadastrada. Aguardando Pagamento

ROMULO GUILHERME BUENO MENEZES - Engenheiro Civil, Tecnólogo em Agrimensura,
Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA - Registro CREA-GO: 212**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agehab - Agência Goiana de Habitação** CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**
Rua 18 A, Nº 00 Bairro: Setor Aeroporto CEP: 74070-060
Quadra: 00 Lote: 00 Complemento: Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)30965000
Contrato: 0 Celebrado em: 14/04/2025 Valor Obra/Serviço R$: 300,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida AV BRASILIA , Nº 0 Bairro: WANDERLEI BORGES CEP: 75570-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: 01 E 02 Cidade: BOM JESUS DE GOIAS-GO
Data de Inicio: 07/04/2025 Previsão término: 28/08/2025 Coordenadas Geográficas: -18.1826871,-49.8956943
Finalidade: **Residencial**
Proprietário(a): **Agehab - Agência Goiana de Habitação** CPF/CNPJ: **01.274.240/0001-47**
E-Mail: Fone: (62) 30965000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA	38.195,2720	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA AV BRASILIA, QD 01 E 02, SETOR WANDERLEI BORGES ; BOM JESUS DE GOIAS - GO,COM ÁREA CADASTRADA DE 38.195,2720 m² , “ART registrada conforme Convênio nº 001/2022 celebrado entre Crea-GO e a AGEHAB

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

RASCUNHO